



RESOLUÇÃO nº013/2017, de 04 de maio de 2017.

APROVA substituição de conselheiro de direitos e representações em Conselhos, Comissões e Comitês Externos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014, após apreciação e deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 03/05/2017, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.588/2016 que dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA – Gestão 2015/2017, publicado através da Resolução nº 052/2015 de 10/11/2015 e Resolução nº 026/2016, de 08 de agosto de 2016, que aprova alteração no Art. 17, Inciso II do Regimento Interno do CMDCA – Gestão 2015/2017;

CONSIDERANDO a formalização da solicitação de substituição de suplente, advinda através dos Ofícios nº 520/2017 de 02/05/2017 - SEASO e nº 012/2017 de 25/04/2017 da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – CEV-PETI;

CONSIDERANDO que na plenária da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 03/05/2017, às 14h na Sede da Entidade Guarda Mirim, foram deliberadas e aprovadas as substituições solicitadas, com a posse da representante suplente da SEASO, assim como diante da necessidade de atualização das representações em Conselhos, Comissões e Comitês Externos.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR a substituição de conselheiro de direitos do CMDCA e em Conselhos, Comissões e Comitês Externos do Município de Cascavel, conforme segue:

ENTIDADE/ ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO
SEASO	CMDCA	<u>Suplente</u> : Lucimaira Cabreira em substituição à Jhesy Fernanda Pinto Martins
CONSELHOS, COMISSÕES E COMITÊS EXTERNOS		
Comissão Intersetorial de Socioeducação do Município de Cascavel - CISVEL		Titular : Silvana Andrade Suplente : Lucimaira Cabreira
Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – CEV/PETI		Titular : Valéria Medeiros Suplente : Lucimaira Cabreira
Comitê Gestor do Centro da Juventude Professor Jomar Vieira Rocha		Titular : Valdair Mauro Debus Suplente : Jane Prestes Dalagnol
Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD		Titular : Monica Celis Stelmach Suplente : Marcia Terezinha Rabisquim
Programa Agentes de Cidadania do Centro da Juventude		Daniele de Lima Vacari Jane Prestes Dalagnol

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 04 de maio de 2017.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017